

LEI



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 358/2018
De 20 de Novembro de 2018.

Denomina Logradouro no município de São Cristóvão e dá outras providências.

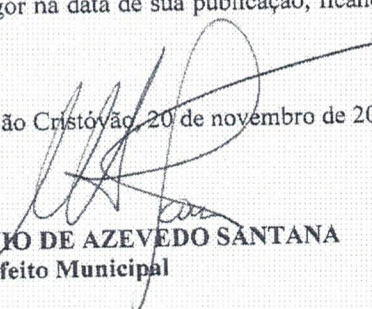
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Maria Hermosa dos Santos a atual Rua Calumby Barreto localizada no Bairro Rosa Elze, desta jurisdição municipal.

Art. 2º- Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotará providências para fixar placa de identificação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 20 de novembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Rua Messias Prado, 71, Centro, 49.100-000, São Cristóvão - SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saocristovao>